PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 92, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa nobre Câmara o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo doar um veículo ao Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga – CNPJ nº 72.962.202/0001-25.

O Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga, localizado no Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, entidade é declarada de utilidade pública municipal, conforme Lei Municipal nº 404, de 20 de dezembro de 1960, executa o serviço socioassistencial, com objetivo acolher e prestar assistência social a idosos em situação de vulnerabilidade no município.

Desde sua fundação, o Lar São Vicente de Paulo desempenhou relevante papel social, ajudando a garantir moradia, alimentação, cuidados de saúde e qualidade de vida a dezenas de pessoas atendidas na instituição.

Com o passar do tempo, a entidade expandiu suas atividades e aumentou significativamente a sua capacidade de atendimento, demandando estrutura logística adequada para a manutenção e prestação contínua de seus serviços socioassistenciais.

Ressalta-se que o veículo em questão já se encontra cedido e em plena utilização pela instituição desde o ano de 2020, mediante Termo de Cessão de Uso. A efetivação da doação garantirá maior autonomia operacional para que a Instituição continue desenvolvendo relevante trabalho junto à comunidade Votuporanguense.

Essas são, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa, que submeto à elevada apreciação da Câmara Municipal, contando com sua aprovação.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA-SP

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DEC4-78E3-3B01-EA10 e informe o código DEC4-78E3-3B01-EA10

PROJETO DE LEI Nº_____/2026

(Autoriza o Poder Executivo a doar veículo de passeio ao Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação, a título gratuito, do veículo Chevrolet, modelo Spin 1.8, com 07 (sete) lugares, ano de fabricação 2019, modelo 2019, Placa ENE2920, Frota 273, ao Lar São Vicente de Paulo.

Art. 2º As despesas de transferência correrão à conta do Donatário.

Art. 3º Nas condições desta Lei fica reconhecido o Interesse Público da doação que ela trata.

Art. 4º Em decorrência da doação de que trata esta Lei, o Executivo municipal deverá promover a respectiva baixa do presente patrimônio.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de novembro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DEC4-78E3-3B01-EA10 e informe o código DEC4-78E3-3B01-EA10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DEC4-78E3-3B01-EA10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 23/11/2026 16:14:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/DEC4-78E3-3B01-EA10